CONVOCATÓRIA FESTIVAL CINE MIS 2019

A Convocatória Festival Cine MIS 2019 tem por objetivo criar um espaço de lançamento e difusão de filmes nos gêneros ficção, documentário e animação, captados em qualquer formato, sem limite de duração (curtas, médias e longasmetragens) e que ainda não tenham sido exibidos em circuito comercial. As inscrições são gratuitas e ficam abertas até o dia 29.11.

As exibições serão feitas nos dias 17, 18 e 19 de dezembro de 2019 das 19h às 22h. A exibição do filme é aberta ao público, com entrada franca e conta com assessoria de imprensa e convite eletrônico.

A presente Convocatória é uma iniciativa do Museu da Imagem e do Som, instituição da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo administrada pela Associação do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho Organização Social de Cultura.

Regulamento

1. Requisitos

- **1.1** Podem ser inscritos filmes nos gêneros ficção, documentário e animação, captados em qualquer formato, sem limite de duração (curtas, médias e longasmetragens) e que ainda não tenham sido exibidos em circuito comercial.
- **1.2** Não serão aceitas inscrições de filmes não concluídos até a data de inscrição, tampouco projetos de caráter publicitário e/ou institucional.
- **1.3** Filmes em língua estrangeira deverão estar com legendas em português (do Brasil).
- **1.4** O candidato deve ser pessoa física maior de 18 (dezoito) anos.
- **1.5** O candidato pode ser brasileiro nato ou naturalizado residente no Brasil ou exterior. Neste último caso, deve residir no Brasil há no mínimo dois anos e estar inscrito no Registro Nacional de Estrangeiros (RNE).

2. Inscrições

2.1 As inscrições para a seleção do programa Festival Cine MIS são gratuitas e podem ser efetuadas até o dia 29 de novembro de 2019.

- **2.2** Para inscrições de grupos, apenas um dos integrantes com maioridade civil deverá constar como responsável.
- **2.3** Para participar da seleção, o candidato deve preencher o formulário de inscrição disponível no site MIS (www.mis-sp.org.br), no qual deverá constar, entre outras informações:
- ficha técnica do filme (nome civil e artístico do(s) autor (ES) da obra; título da obra, ano e local de realização, duração do filme, suporte de captação e classificação indicativa).
- sinopse de até 600 (seiscentos) caracteres;
- link do YouTube ou do Vimeo com a íntegra da obra inscrita.
- imagens em alta resolução para divulgação da exibição.
- **2.4** A classificação indicativa da obra deve ser estabelecida de acordo com o Guia Prático disponível no *site* do Ministério da Justiça: https://www.justica.gov.br/seus-direitos/classificacao/guia-pratico/classind-guia-pratico-de-audiovisual-3o-ed.pdf
- **2.5** A inobservância de algum dos critérios estabelecidos ou a falta dos materiais solicitados acarretará a invalidação automática da inscrição efetuada.

3. Seleção

- **3.1** Serão selecionados doze filmes para exibição no Museu da Imagem e do Som.
- 3.2 São critérios norteadores da comissão de seleção:
- a) contribuição para o fortalecimento da diversidade cultural;
- b) relevância do projeto para o desenvolvimento da linguagem audiovisual;
- c) qualidade artística e técnica.
- **3.3** A relação dos filmes será divulgada com até 10 (dez) dias de antecedência à exibição contados a partir da data de comprovação da entrega de todos os documentos necessários à análise. As datas de exibição poderão ser alteradas caso haja necessidade de readequação em virtude da grade de programação do Museu.
- 3.4 Não caberá recurso das decisões da comissão de seleção.
- **3.5** O MIS oferece o evento de lançamento dos filmes selecionados, com assessoria de imprensa e convite eletrônico.

- **3.6** As cópias em DVD, Blu-Ray ou arquivo digital, DCP ou MP4 (codecH264), preferencialmente em HD (720p) ou Full HD (1080P), para exibição deverão ser entregues até 5 (cinco) dias antes do evento. Expirado o prazo, o filme poderá ser desclassificado. As despesas de envio das cópias de exibição serão de responsabilidade do realizador.
- **3.7** O (A) realizador (a) autoriza a exibição e/ou utilização da(s) obra(s) em programas de difusão do MIS, tais como <u>Pontos MIS</u> e outros, bem como autoriza sua itinerância, caso seja necessário.
- **3.8** A presente Convocatória não possui caráter oneroso e será utilizada exclusivamente para fins culturais, educacionais e institucionais.

4. Direitos de Imagem

Os selecionados autorizam a utilização de seus nomes, imagens, minibiografias e textos sobre a obra para exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, televisão, rádio ou meio análogo de difusão, exclusivamente para divulgação das exibições e convocatórias, sem fins lucrativos.

5. Direitos Autorais

- **5.1** O (a) selecionado (a) assume total responsabilidade por todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado na produção do projeto inscrito, garantindo que as imagens, as músicas, as melodias e as composições não infringem quaisquer direitos de autor, conexos ou de propriedade de terceiros.
- **5.2** O (a) selecionado (a) será responsável pela obtenção de toda autorização, licenciamento ou cessão de direitos relativos a obras de terceiros necessários para o pleno atendimento à legislação incidente sobre o projeto/obra, em especial a legislação autoral.
- **5.3** Caberá a ele/ela responder, de forma exclusiva e integral, por eventuais reclamações, questionamentos, acusações ou alegações de plágio ou violação a direitos autorais, conexos, patrimoniais, de propriedade intelectual, de titularidade de terceiros, dentre outros, assegurando ao MIS o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos a esse título.
- **5.4** A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem a prestou, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.



6. Disposições Finais

- 6.1 Dúvidas podem ser esclarecidas pelo e-mail <u>cinemis@mis-sp.org.br</u>
- 6.2 A participação na **Convocatória Festival Cine MIS 2019** implica na total aceitação deste regulamento. Os casos omissos ou não previstos nesta Convocatória serão analisados e decididos pela direção e pela equipe de programação do MIS.